

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

EVERSON MORAES GONÇALVES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º O expediente na Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul no dia 08 de maio de 2024, quarta-feira, será das 8h às 11h30min e das 14h às 18h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de maio de 2024.

Ver. Everson Moraes Gonçalves Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

Ver. Fábio Polenz Parnov Vice-presidente Ver. Hielderson Alves Panciera Secretário

Telefone Fax: 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro, nº 793 São Pedro do Sul − RS 97400-000



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL

RUA XV DE NOVEMBRO, 793 - 97400-000 89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

https://cmsaopedrodosul.cittatec.com.br/processo/autenticac ao-documento/2F6B6A3

DECRETO LEGISLATIVO

Protocolo 000258 de 07/05/2024 08:00:11

Documento

000009 / 2024



2F6B6A3



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: FÁBIO POLENZ PARNOV

CPF: 757***.***00 Assinado em: 06/05/2024 11:56:53

Local: IP: 45.183.75.235 Geolocalização: -29.615718, -54.175334



Assinatura Eletrônica Simples

Processo

Identificação: EVERSON MORAES GONÇALVES

CPF: 992***.***53 Assinado em: 06/05/2024 11:47:59 Local: IP: 45.183.75.235



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: KIKO PANCIERA **CPF:** 932***.***30 Assinado em: 06/05/2024 13:57:59

Local: IP: 45.237.80.169 Geolocalização: -29.617676, -54.172362